



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTARIA 1/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2021**

Lotação de servidores da **Coordenação de Assistência Estudantil - CAE**, Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Localizar, o exercício dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*, na Unidade Organizacional da **Coordenação de Assistência Estudantil**, sigla SUAP **ITB-CAE**, vinculado à **Direção Acadêmica**, siga SUAP **ITB-DA**.

#	SERVIDOR (a)	CARGO	SIAPE
1	CÁSSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLÍCIO DA SILVA	NUTRICIONISTA	1008938
2	ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES	ASSISTENTE DE ALUNO	2081696
3	JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	1218952

**Art. 2º** Revogar a **Portaria nº 27/2019 ITB-GAB/ITB-DG**, de 11 de abril de 2019, do IF Baiano Campus Itaberaba.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD2 - ITB-DG**, em 06/01/2021 13:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 15437

**Código de Autenticação:** 7cce644416



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000  
Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba**

**PORTEIRA 2/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de janeiro  
de 2021**

Revogar portarias que versam sobre a Lotação de servidores nos setores  
deste Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de  
competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias do Campus Itaberaba:

- I - Portaria nº 7/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 25 de abril de 2017;
- II - Portaria nº 18/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 30 de maio de 2017;
- III - Portaria nº 34/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 26 de julho de 2017;
- IV - Portaria nº 63/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 24 de outubro de 2017;
- V - Portaria nº 28/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 26 de abril de 2018;
- VI - Portaria nº 68/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 16 de agosto de 2018;
- VII - Portaria nº 27/2019 ITB-GAB/ITB-DG, de 11 de abril de 2019;
- VIII - Portaria nº 78/2019 ITB-GAB/ITB-DG, de 20 de setembro de 2019;
- IX - Portaria nº 81/2019 ITB-GAB/ITB-DG, de 1º de outubro de 2019;
- X - Portaria nº 8/2020 ITB-GAB/ITB-DG, de 21 de fevereiro de 2020;
- XI - Portaria nº 32/2020 ITB-GAB/ITB-DG, de 2 de junho de 2020;
- XII - Portaria nº 57/2020 ITB-GAB/ITB-DG, de 26 de novembro de 2020;
- XIII - Portaria nº 58/2020 ITB-GAB/ITB-DG, de 15 de dezembro de 2020;
- XIV - Portaria nº 1/2021 ITB-GAB/ITB-DG, de 6 de janeiro de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 14/01/2021 13:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 154585

**Código de Autenticação:** ee93c20226



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTEARIA 3/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de janeiro  
de 2021**

Revogar portarias que versam sobre a Lotação de servidores nos setores  
deste Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de  
competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias que versam sobre a Lotação de servidores nos setores  
deste Campus Itaberaba:

- I. Portaria nº 8/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 25 de abril de 2017;
- II. Portaria nº 19/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 30 de maio de 2017;
- III. Portaria nº 24/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 9 de junho de 2017;
- IV. Portaria nº 32/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 11 de julho de 2017;
- V. Portaria nº 35/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 31 de julho de 2017;
- VI. Portaria nº 43/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 7 de agosto de 2017;
- VII. Portaria nº 57/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 28 de setembro de 2017;
- VIII. Portaria nº 60/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 9 de outubro de 2017;
- IX. Portaria nº 65/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 8 de novembro de 2017;
- X. Portaria nº 68/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 14 de novembro de 2017;
- XI. Portaria nº 69/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 14 de novembro de 2017;
- XII. Portaria nº 05/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 5 de fevereiro de 2018;
- XIII. Portaria nº 14/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 28 de fevereiro de 2018;
- XIV. Portaria nº 16/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 13 de março de 2018;
- XV. Portaria nº 20/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 21 de março de 2018;

- XVI. Portaria nº 22/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 5 de abril de 2018;
- XVII. Portaria nº 24/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 12 de abril de 2018;
- XVIII. Portaria nº 26/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 23 de abril de 2018;
- XIX. Portaria nº 31/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 4 de maio de 2018;
- XX. Portaria nº 33/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 5 de maio de 2018;
- XXI. Portaria nº 41/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 24 de maio de 2018;
- XXII. Portaria nº 42/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 28 de maio de 2018;
- XXIII. Portaria nº 43/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 28 de maio de 2018;
- XXIV. Portaria nº 44/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 28 de maio de 2018;
- XXV. Portaria nº 46/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 20 de junho de 2018;
- XXVI. Portaria nº 49/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 4 de julho de 2018;
- XXVII. Portaria nº 59/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 18 de junho de 2018;
- XXVIII. Portaria nº 62/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 23 de julho de 2018;
- XXIX. Portaria nº 74/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 3 de setembro de 2018;
- XXX. Portaria nº 84/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 19 de outubro de 2018;
- XXXI. Portaria nº 4/2019 ITB-GAB/ITB-DG, de 28 de janeiro de 2019;
- XXXII. Portaria nº 18/2019 ITB-GAB/ITB-DG, de 7 de março de 2019;
- XXXIII. Portaria nº 19/2019 ITB-GAB/ITB-DG, de 11 de março de 2019;
- XXXIV. Portaria nº 23/2019 ITB-GAB/ITB-DG, de 28 de março de 2019;
- XXXV. Portaria nº 31 a 42/2019 ITB-GAB/ITB-DG, de 17 de abril de 2019;
- XXXVI. Portaria nº 58/2019 ITB-GAB/ITB-DG, de 16 de julho de 2019;
- XXXVII. Portaria nº 61/2019 ITB-GAB/ITB-DG, de 26 de julho de 2019;
- XXXVIII. Portaria nº 88/2019 ITB-GAB/ITB-DG, de 5 de dezembro de 2019;
- XXXIX. Portaria nº 17/2020 ITB-GAB/ITB-DG, de 24 de março de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 22/01/2021 09:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 154657

**Código de Autenticação:** a7e790fa7d



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTARIA 4/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro  
de 2021**

Dispõe sobre a designação de servidores como fiscais de contratos administrativos do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, na condição de Fiscal de Contrato e **DANIEL DOS SANTOS MACIEL**, Matrícula SIAPE n.º 1933815, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 09/2017 - referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de frotas para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** - CNPJ: 00.604.122/0001-97;

Art. 2º Designar as servidoras **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1218952, na condição de Fiscal de Contrato e **ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, Matrícula SIAPE n.º 2081696, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 01/2018 - referente à contratação de Empresa Especializada Seguradora, para fornecimento de seguros de acidentes pessoais aos alunos no Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **MAPFRE VIDA S/A** - CNPJ: 54.484.753/0001-49;

Art. 3º Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 02/2019 - referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **AS ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ: 17.700.934/0001-39;

Art. 4º Designar os servidores **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2340778, na condição de Fiscal de Contrato e **RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2392633, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 03/2019, referente à contratação de serviço de vigilância e segurança para Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** - CNPJ: 11.315.121/0001-49.

Art. 5º Designar os servidores **JOÃO CARLOS NEPOMUCENO COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2391540, na

condição de Fiscal de Contrato e **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1218952, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 03/2019 tem por objeto aquisição de abastecimento de água para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A - CNPJ: 13.504.675/0001-10;**

Art. 6º Designar as servidoras **JACKELINE MOREIRA DE LIMA UCHOA**, Matrícula SIAPE n.º 3162543, na condição de Fiscal e **RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2392633, Matrícula SIAPE n.º 3162618, Fiscal Substituto, do Contrato n.º 04/2019- tem por objeto aquisição de energia elétrica para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - CNPJ: 15.139.629/0001-94.**

Art. 7º Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 05/2019 - referente à contratação de prestação de serviço mediante funcionários terceirizados nas áreas de limpeza, manutenção de campo e motorista para o Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **EXSEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.753.081/0001-69;**

Art. 8º Designar os servidores **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1218952, na condição de Fiscal de Contrato e **NATALI GOMES DE ALMEIDA SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º 3033475, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 07/2019 - referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para os estudantes do Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **Sandra M P Almeida Restaurantes**, CNPJ: 17.422.880/0001-97;

Art. 9º Designar os servidores **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, na condição de Fiscal de Contrato e **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2393103, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 02/2020 - referente à contratação de empresa especializada no serviço de sondagem de solo, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **ALICERÇA CONSTRUÇÕES E SERV DE EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 31.043.135/0001-68;**

Art. 10 Designar as servidoras **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1008938, na condição de Fiscal de Contrato e **ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, Matrícula SIAPE n.º 2081696, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 03/2020 - referente à contratação de Empresa Especializada Seguradora, para fornecimento de seguros de acidentes pessoais aos alunos no Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **MBM SEGURADORA SA - CNPJ: 87.883.807/0001-06;**

Art. 11 Designar os servidores **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1074055, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 04/2020 - referente à contratação de prestação de serviços postais, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0005-37;**

Art. 12 Designar os servidores **NEILA RIOS ALMEIDA FAIR**, Matrícula SIAPE n.º 3043600, na condição de Fiscal de Contrato e **CLODOALDO NUNES SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1728203, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 05/2020 - referente à Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado- Assinatura mensal, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, **TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0001-79;**

Art. 13 Designar os servidores **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, na condição de Fiscal de Contrato e **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2393103, Fiscal de Contrato

Substituto, do Contrato n.º 06/2020 - referente à aquisição de um galpão pré-moldados, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **Electra Pré-moldados LTDA** - CNPJ: 02.094.657/0001-90;

Art. 14 As portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema foram revogadas pela **PORTRARIA nº 3/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 25/01/2021 11:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 156635

**Código de Autenticação:** 05476df8f8



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 5/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2021**

Altera a Portaria nº 28/2020 ITB-GAB/ITB-DG, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre a composição da Comissão local de Assistência Estudantil, *Campus* Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor da solicitação no processo nº 23805.250073.2021-13, de 21 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 28/2020 ITB-GAB/ITB-DG, de 8 de maio de 2020, concernente a constituição da Comissão local de Assistência Estudantil, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - Remover desta Comissão a servidora **Larissa Lopes Silva**, Assistente de aluno, 3153186.

Art. 3º - A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista	1008938	Presidente
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de aluno	2081696	Vice-presidente
Bruna Leite Sufiate	Técnica de Laboratório	1079124	
Jairo Oliveira do Santos	Enfermeiro	1218952	
Nadilson Oliveira da Silva	Técnico em audiovisual	3012874	Membro
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de laboratório	2329922	
Neiani Silva Araújo	Discente	20183031793*	
Quézia Dias Santana de Sousa	Discente	20193020247*	Membro - Suplente

\* Matrícula discente SUAP

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG** em 01/02/2021 11:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 155222

**Código de Autenticação:** d9dccbe594



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTARIA 6/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre a Comissão Responsável pela Elaboração do Boletim de Serviço Interno, no âmbito do *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- a **Lei nº 4.965**, de 5 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- a **Portaria 664/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 18 de junho de 2020, que regulamenta o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço Interno no âmbito do Instituto Federal Baiano.
- a **INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, DE 23 de maio de 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço Interno (BSI) do IF Baiano - *Campus* Itaberaba.

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Lotação	Responsabilidade
Adriana Silva Rodrigues	Assistente em Administração	3161642	Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas	Informações sobre a vida funcional dos servidores.
Daniel dos Santos Maciel	Auxiliar em administração	1933815	Coordenação de Compras	Processos Licitatórios e Compras
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	Assistente em Administração	3162543		
Jeferson Matos Andrade	Assistente de Aluno	2337115	Coordenação Financeira e Contábil	Diárias, Empenhos, pagamentos e demais informações financeiras e contábeis.
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633		

Nadilson Oliveira da Silva	Técnico em audiovisual	3012874	Núcleo de Comunicação e Eventos	Publicação do Documento
Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Gabinete	Portarias emitidas, atas e informações do Gabinete da Direção-Geral. Recebimento, edição e montagem dos arquivos.
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração	3044719	Núcleo de Contratos	Contratos e aditivos

Art. 2º São atribuições da comissão:

- Organizar o conteúdo dos textos publicados no Boletim de Serviço Interno.
- Organizar os documentos e posterior publicação;
- Receber, editar e montar os arquivos no formato final do Boletim de Serviço Interno para publicação;
- Publicar dando visibilidade ao arquivo finalizado no sítio oficial do Campus.

Art. 3º Com base no Art. 16, **INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 23 de maio de 2019, todas as demais Portarias serão publicadas no Boletim de Serviço Interno da instituição, até o décimo dia útil do mês subsequente ao de sua publicação.

**Parágrafo único.** No âmbito do *Campus Itaberaba*, os documentos supracitados deverão ser enviados para o e-mail do gabinete da Direção-Geral <[gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br)>, até o quinto dia útil para que haja tempo hábil no recebimento, edição e montagem dos arquivos no formato final do Boletim de Serviço Interno para publicação no sítio oficial do *Campus Itaberaba*, <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG** em 03/02/2021 15:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161174

**Código de Autenticação:** f88e5c27d2



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTRARIA 7/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2021**

Revogar portaria que versa sobre designação de responsável pelo Núcleo de Laboratórios (NLAB) do IF Baiano - Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- a publicação da **Portaria de Pessoal 107/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, referente à Função de Apoio à Gestão, Responsável pelo Núcleo de Laboratórios - NLAB, Campus Itaberaba.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a seguinte Portaria do Campus Itaberaba:

I - Portaria nº 23/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 2 de junho de 2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG** em 10/02/2021 09:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164079

**Código de Autenticação:** 7c084181ed



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTARIA 8/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2021**

Altera a Portaria nº 14/2020 14/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 09/03/2020, que dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano Anual de Contratações, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1**, de 10 de janeiro de 2019, que Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a composição dos servidores responsáveis pelo Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano Anual de Contratações, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, constituído através da **Portaria nº 14/2020 14/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 9 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Remover os seguintes servidores (as):

I - EDNA DE SOUZA COSTA, SIAPE 3012211, Perfil PAC-UNCOMP;

II - LARISSA LOPES SILVA, SIAPE 3153186, Perfil PAC-REQUI;

III - HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE 1938792, Perfil PAC-REQUI;

Art. 3º - A composição dos servidores responsáveis pelo **Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano Anual de Contratações**, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, passa ser constituída pelos seguintes representantes:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE/SETOR	PERFIL
DANIEL DOS SANTOS MACIEL	1933815	NCL - CCOM	PAC-UNCOMP
JACKELINE MOREIRA DE LIMA UCHÔA	3162543		PAC-UNCOMP
CLODOALDO NUNES SILVA	1728203	NGTI	PAC-TIC
NEILA RIOS ALMEIDA FAIR	3043600		PAC-TIC
JOSILENE SANTOS DE FREITAS	1826086	BIB	PAC-REQUI
NADILSON OLIVEIRA DA SILVA	3012874	NCE	PAC-REQUI

JEFERSON MATOS ANDRADE	2337115	CFC	PAC-REQUI
ARLEM SOUTO BARROS	2067913	DAP	PAC-REQUI
MÁRIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO	2393103	CSL - CAP / DAP	PAC-REQUI
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS	1074055	CSL - CAP	PAC-REQUI
NATALI GOMES DE ALMEIDA SANTANA	3033475	CE	PAC-REQUI
HELOÍSA HELENA DE ABREU MARTINS	3162032		PAC-REQUI
JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	1218952	CAE	PAC-REQUI
ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES	2081696		PAC-REQUI
CAROLINA SANTOS	2679342	DA	PAC-REQUI
LEONARDO AUGUSTO PAULINO	3007407		PAC-REQUI
NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA	1888204		PAC-REQUI
RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA	3022723	NAPNE	PAC-REQUI
ANA CATARINA MAGALHÃES DOS SANTOS	3067304		PAC-REQUI
LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO	3000491		PAC-REQUI
BRUNA LEITE SUFIATE	1079124	NLAB	PAC-REQUI
LAISE DE CERQUEIRA BRITO	1686663		PAC-REQUI
THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	2329922		PAC-REQUI

Legenda das Unidades/Setores:

BIB	Biblioteca
CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis
CE	Coordenação de Ensino
CSL / CAP	CSL - Coordenação de Suprimento e Logística, equivalente, no SUAP, ao CAP - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.
DA	Diretoria Acadêmica
DAP	Diretoria de Administração e Planejamento
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
NCE	Núcleo de Comunicação e Eventos
NCL / CCOM	NCL - Núcleo de Compras e Licitação, equivalente, no SUAP, ao CCOM - Coordenação de Compras
NGTI	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação
NLAB	Núcleo de Laboratórios

Art. 4º Com base no **Manual do Usuário - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações**, temos os seguintes perfis dos servidores no PGC - Planejamento e Gerenciamento de Contratações:

I - Setor requisitante (**PAC-REQUI**): responsável pela formalização da demanda no Sistema;

II - Setor de TIC (**PAC-TIC**): responsável pela análise e aprovação prévia de contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações.

III - Unidade de compras (**PAC-UNCOMP**): responsável pela análise e aprovação prévia das demandas encaminhadas pelos requisitantes e pelo posterior encaminhamento à autoridade competente;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG** em 10/02/2021 16:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163393

**Código de Autenticação:** b87fc9be57



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTARIA 9/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2021**

Retifica a Portaria nº 3/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de janeiro de 2021.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de janeiro de 2021, conforme erratas a seguir:

Na Ementa, **ONDE SE LÊ**: "...Revogar portarias que versam sobre a Lotação de servidores nos setores deste Campus Itaberaba."

**LEIA-SE**: "...Revogar portarias que versam sobre a designação de servidores para fiscalização dos Contratos do IF Baiano Campus Itaberaba."

**ONDE SE LÊ**: "...Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias que versam sobre a Lotação de servidores nos setores deste Campus Itaberaba:"

**LEIA-SE**: "...Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias que versam sobre a designação de servidores para fiscalização dos Contratos do IF Baiano Campus Itaberaba:"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG** em 10/02/2021 21:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164741

**Código de Autenticação:** 05a122bee0





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTARIA 10/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021**

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de planejamento de contratação, por adesão a Ata de Registro de Preços do IF Sul de Minas (UASG 158137), de empresa especializada serviço de logística, com disponibilização de sistema informatizado (almoxarifado virtual), para fornecimento de materiais de consumo administrativo, Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO**:

- o teor da solicitação no OFÍCIO 1/2021 - ITB-CCOM/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a equipe de planejamento de contratação, por adesão a Ata de Registro de Preços do IF Sul de Minas (UASG 158137), de empresa especializada serviço de logística, com disponibilização de sistema informatizado (almoxarifado virtual), para fornecimento de materiais de consumo administrativo.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante
Daniel dos Santos Maciel	Auxiliar em Administração	1933815	Integrante Administrativo
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	Assistente em Administração	3162543	Integrante Administrativo
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Administrativo
Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Integrante Administrativo

Art. 2º - A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 25/02/2021 15:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 168009

**Código de Autenticação:** 2fdca63c5a



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTEIRA 11/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de março de 2021**

Altera a Portaria nº 60/2020 ITB-GAB/ITB-DG, de 16/12/2020, que dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de registros da Conformidade dos Registros de Gestão do IF Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 60/2020 ITB-GAB/ITB-DG, de 16 de dezembro de 2020, concernente a designação de membros para comporem a equipe de registros da Conformidade dos Registros de Gestão do IF Baiano Campus Itaberaba.

Art. 2º Remover desta equipe o servidor **Otávio de Oliveira Santos**, Assistente em administração, 1074055.

Art. 3º Alterar a função do servidor **Emerson Pereira da Silva**, Técnico em Agropecuária, 2391202, de Titular para Suplente;

Art. 4º Incluir nesta equipe o servidor **João Carlos Nepomuceno Costa**, Técnico em Agropecuária, 2391540, na função de Titular.

Art. 5º A referida equipe passa ser constituída pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Titular
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Suplente

Art. 6º Ficam revogadas as seguintes Portarias do Campus Itaberaba:

I - Portaria nº 11/2017 ITB-GAB/ITB-DG, de 27 de abril de 2017;

II - Portaria nº 12/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 23 de fevereiro de 2018;

III - Portaria nº 67/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 14 de agosto de 2018;

IV - Portaria nº 82/2018 ITB-GAB/ITB-DG, de 11 de outubro de 2018;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG** em 01/03/2021 16:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169186

**Código de Autenticação:** 083f9d870d



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTARIA 12/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2021**

Constituir o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor da solicitação no **OFÍCIO 4/2021 - ITB-DA/ITB-DG/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 26 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio responsável pela concepção, atualização e implantação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com o objetivo de:

- I. participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;
- II. atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;
- III. assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;
- IV. elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;
- V. supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;
- VI. acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao colegiado de curso de sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;
- VII. Acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;
- VIII. realizar processo avaliativo do curso;
- IX. registrar, em ata, todas as atividades do NAP.

Art. 2º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Lizziane Argolo Batista	Professora EBTT	1784851	Presidente
Gessionei da Silva Santana	Professor EBTT	1503012	
Ubiratan Oliveira Souza	Professor EBTT	2711813	
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	Membros

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG** em 02/03/2021 08:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 168376

**Código de Autenticação:** 7a84f74ad0



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 13/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de  
março de 2021**

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para realização do processo de eleição do Conselhos de Curso e das Coordenações de Curso, Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- §2º, Art. 159, Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela Resolução n.º 45, de 03 de julho de 2019 - Conselho Superior/IF Baiano;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituir a Comissão Eleitoral para realização do processo de eleição do Conselhos de Curso e das Coordenações de Curso, Campus Itaberaba:

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	Diretoria Acadêmica	Presidente
Natali Gomes de Almeida Santana	Professora EBTT	3033475	Coordenação de Ensino	Membros
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando	
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Coordenação das Unidades Educativas de Campo	
Otavio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	Gabinete Direção Geral	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Conduzir o processo eleitoral, conforme estabelecido na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão apresentar o Relatório Final ao Gabinete da Direção-Geral, através do endereço [gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br) e via processo no SUAP.

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 08/03/2021 08:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169761

**Código de Autenticação:** f7185eaf2c



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTRARIA 14/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de  
março de 2021**

Revogar portaria que versa sobre designação de servidor para Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.528, de 07/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a seguinte Portaria do Campus Itaberaba:

I - Portaria nº 7/2020 ITB-GAB/ITB-DG, de 21 de fevereiro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 09/03/2021 17:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173003

**Código de Autenticação:** 1f24663dce



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTRARIA 15/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2021**

Revogação da Portaria nº 18 de 25/03/2020, publicada no DOU de 27/03/2020, que trata da Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano, Campus Itaberaba e designa novos membros.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano, *Campus* Itaberaba, art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Daniel dos Santos Maciel	1933815	Auxiliar em Administração	Pregoeiro
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	3162543	Assistente em Administração	Pregoeira
Jeferson Matos Andrade	2337115	Assistente de Alunos	Pregoeiro
Talita Suelen Santos	3044719	Assistente em Administração	Pregoeira
Arlem Souto Barros	2067913	Assistente em Administração	Equipe de Apoio
Clodoaldo Nunes Silva	1728203	Analista de TI	Equipe de Apoio
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2340778	Assistente em Administração	Equipe de Apoio
Rafael dos Santos Silva Oliveira	2392633	Administrador	Equipe de Apoio

Art. 2º Revogar a Portaria nº 18 ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25/03/2020, publicada no DOU de 27/03/2020 | Edição: 60 | Seção: 2 | Página: 18, que trata da Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano, *Campus* Itaberaba.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 12/03/2021 17:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173622

**Código de Autenticação:** 7d670efde4



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTARIA 16/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2021**

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Sanção Administrativa, com competência para atuação, instrução e análise das infrações, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor da solicitação contida no OFÍCIO 2/2021 - ITB-CCOM/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Sanção Administrativa**, com competência para atuação, instrução e análise das infrações, em conformidade com os parâmetros fixados nas Leis 8.666, de 1993; 10.520, de 2002; 9.784, de 1999 e Legislações complementares, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Daniel dos Santos Maciel	1933815	Auxiliar em Administração	Presidente
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	3162543	Assistente em Administração	Presidente Substituta

Art. 2º Registrar as sanções no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Art. 3º Observar a aplicação do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Observar requisitos mínimos da notificação ao licitante ou contratado, para o oferecimento de defesa prévia:

- a) identificação do interessado e do órgão ou entidade;
- b) especificar a finalidade da notificação, ou seja, que é para a apresentação de defesa prévia;
- c) a indicação dos fatos e fundamentos legais que ensejaram a abertura da fase;
- d) o prazo para resposta com a data de início da contagem;
- e) a possibilidade de acesso aos autos do procedimento;
- f) a informação da continuidade do processo com ou sem a apresentação da resposta;

g) a orientação de que à parte são concedidos todos os meios de prova em direito admitidos.

Art. 5º Para o bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer provas que entender pertinentes;

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Fica revogada a seguinte Portaria do Campus Itaberaba:

I - **Portaria nº 12/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG** em 16/03/2021 14:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175051

**Código de Autenticação:** 45e7bcc631



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 17/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de  
março de 2021**

Constituir Grupo de Trabalho do Campus Itaberaba, para organizar, executar consulta junto à comunidade e sistematizar as respectivas proposições, quanto à minuta do Programa de Gestão, na Modalidade Teletrabalho, para implantação no IF Baiano.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- teor do Ofício Circular 18/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho do Campus Itaberaba, para organizar, executar consulta junto à comunidade e sistematizar as respectivas proposições, quanto à minuta do Programa de Gestão, na Modalidade Teletrabalho, em observância ao previsto na Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020 para implantação no IF BAIANO, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/SETOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Adriana Silva Rodrigues	3161642	Assistente em Administração/NAGP	Direção Geral	Presidenta
Neila Rios Almeida Fair	3043600	Analista de Tecnologia da Informação/NGTI	Direção Acadêmica	Membros
Laise de Cerqueira Brito	1686663	Técnica de Laboratório/NLAB		
Emerson Pereira da Silva	2391202	Técnico em Agropecuária/CUEC		
Daniel dos Santos Maciel	1933815	Auxiliar em Administração/CCOM	Diretoria Administrativa e Planejamento	
Jeferson Matos Andrade	2337115	Assistente de Aluno/CFC		

SIGLA	NOME DO SETOR
NAGP	Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas
NGTI	Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação

NLAB	Núcleo de Laboratórios
CUEC	Coordenação das Unidades Educativas de Campo
CCOM	Coordenação de Compras
CFC	Coordenação Financeira e Contábil

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- a) organizar e executar a consulta a comunidade do campus quanto a mencionada minuta e sistematizar as respectivas proposições;
- b) Apresentação do documento e diálogo com a comunidade do campus até 9 de abril de 2021;
- c) envio das contribuições à Reitoria até o dia 16 de abril 2021, para o endereço eletrônico [dgp@ifbaiano.edu.br](mailto:dgp@ifbaiano.edu.br).

Art. 3º O quórum para reunião do Grupo de Trabalho será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º As reuniões devem ser registradas em atas ou resumos executivos e ter lista de presença dos participantes.

Art. 6º O Gabinete da Direção Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do grupo de trabalho.

Art. 7º As atividades dos integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG** em 17/03/2021 21:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175777

**Código de Autenticação:** 1000dad605



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 18/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de  
março de 2021**

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Materiais e produtos de limpeza e Copia, Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Despacho: #158849, Processo 23805.250243.2021-60.;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a equipe de planejamento de contratação para aquisição de Materiais e produtos de limpeza e Copia, Campus Itaberaba.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante
Daniel dos Santos Maciel	Auxiliar em Administração	1933815	Integrante Administrativo
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Integrante Requisitante

Art. 2º Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por web conferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentar ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º - A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG** em 25/03/2021 11:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176508

**Código de Autenticação:** 62009a1f0b



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 19/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de  
março de 2021**

Dispõe sobre a designação da Comissão de Planejamento dos processos de Implantação das Unidades Educativas de Campo do Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Ofício nº 7/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Processo 23805.250326.2021-59;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Planejamento dos processos de Implantação das Unidades Educativas de Campo do Campus Itaberaba.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
Evandro Ferreira Cardoso	Professor EBTT	1329274	CE	PRESIDENTE	Além de presidir os encontros e de responsabilizar-se por zelar pelos registros e instrução dos Processos relativos à Comissão, é responsável por Parecer/Relatorias das ações que envolvem as UEC que lidam com nutrição de monogástricos (aves, suíños, peixes, abelhas, equídeos e outros que integram a área).
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	CUEC	MEMBRO	Responsável por auxiliar na mediação e assessoramento técnico em todas as etapas do trabalho da comissão
Gessionei da Silva Santana	Professor EBTT	1503012	CE	MEMBRO	Responsável por Parecer/Relatorias das ações que envolvem as unidades de Agricultura (culturas, solos, irrigação, mecanização e outras).
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	CUEC	MEMBRO	Responsável por auxiliar na mediação e assessoramento técnico em todas as etapas do trabalho da comissão.
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	Professora EBTT	2364285	CE	MEMBRO	Responsável por Parecer/Relatorias das ações que envolvem as Unidades Educativas de Campo, atentando para a perspectiva agroecológica.
Lizziane Argolo Batista	Professora EBTT	1784851	CE	MEMBRO	Responsável por Parecer/Relatorias das ações que envolvem as UEC que lidam com bovinos, caprinos, ovinos e outros que integram a área.

Márcio da Silva Alves	Professor EBTT	1880440	CE	MEMBRO	Responsável por Parecer/Relatorias das ações que envolvem as unidades de Agricultura (culturas, solos, irrigação, mecanização e outras).
Ubiratan Oliveira Souza	Professor EBTT	2711813	CCTAGROPEC	MEMBRO	Responsável por Parecer/Relatorias das ações que envolvem as unidades de Agricultura (culturas, solos, irrigação, mecanização e outras).

SIGLA	NOME DO SETOR
CCTAGROPEC	Coordenação Curso Técnico de Agropecuária
CE	Coordenação de Ensino
CUEC	Coordenação das Unidades Educativas de Campo

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Elaboração do Plano de implantação das Unidades Educativas de Campo (UEC), considerando as unidades em construção e as que se encontram no campo das demandas;
- II - Elaboração do Regimento das UEC;
- III - Elaboração, avaliação e aprovação dos projetos das UEC;
- IV - Emissão de Parecer Técnico pelos membros responsáveis por cada área das respectivas UEC, com relatório dos potenciais de uso educativos em seus planos de ensino;
- V - Elaboração e avaliação de cursos FIC presencial e/ou EaD que visem à potencialização do uso das UEC;
- VI - Emissão de parecer sobre a perspectiva sustentável do ponto de vista econômico e agroecológico das UEC.
- VII - Lançar os materiais e equipamentos necessários à Implantação no PAC/PGC, bem como zelar para concretização das efetivas etapas do processo licitatório para as aquisições pertinentes;
- VIII - Colaborar, junto à Gestão Acadêmica, Administrativa e Geral do Campus, no processo de implementação do Plano de implantação elaborado e formalmente apresentado à Direção Acadêmica, à qual o avaliará em conjunto com a Coordenação das Unidades Educativas de Campo e demais membros da Equipe Gestora.
- IX - Zelar para que as decisões sejam objetivas e devidamente colegiadas, em diálogo constante com o Coordenador das Unidades Educativas de Campo.

Art. 3º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por web conferência.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º - A presente Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º - Fica revogada a seguinte Portaria do Campus Itaberaba:

I - Portaria nº 3/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 31/03/2021 17:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178919

**Código de Autenticação:** dfa5d77e45



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 20/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2021**

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de novos Equipamentos de Tecnologia da Informação, Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Despacho: #164301, Processo 23805.250331.2021-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a equipe de planejamento de contratação para aquisição de novos Equipamentos de Tecnologia da Informação, Campus Itaberaba.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Neila Rios Almeida Fair	Analista de Tecnologia da Informação	3043600	Integrante Requisitante
Daniel dos Santos Maciel	Auxiliar em Administração	1933815	Integrante Administrativo
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	1728203	Integrante Requisitante
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	Assistente em Administração	3162543	Integrante Administrativo

Art. 2º Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 7º - A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 12/04/2021 15:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 182193

**Código de Autenticação:** 28e46145f0



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 21/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2021**

Altera a **Portaria nº 5/2021 ITB-GAB/ITB-DG**, de 01/02/2021, que dispõe sobre a composição da Comissão local de Assistência Estudantil, Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 5/2021 ITB-GAB/ITB-DG**, de 1º de fevereiro de 2021, concernente a constituição da Comissão local de Assistência Estudantil, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Incluir nesta Comissão a servidora **Rosana Vieira Santos**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3162618.

Art. 2º Remover desta Comissão a servidora **Thayse Macedo dos Santos Lima**, Assistente de Laboratório, SIAPE nº 2329922.

Art. 3º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista	1008938	Presidente
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de aluno	2081696	Vice-presidente
Bruna Leite Sufiate	Técnica de Laboratório	1079124	
Jairo Oliveira do Santos	Enfermeiro	1218952	
Nadilson Oliveira da Silva	Técnico em audiovisual	3012874	Membro
Rosana Vieira Santos	Assistente em Administração	3162618	

<b>NOME - DISCENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>REPRESENTAÇÃO/FUNÇÃO</b>
Neiani Silva Araújo	20183031793	Discente/Membro Titular
Quézia Dias Santana de Sousa	20193020247	Discente/Membro Suplente

Art. 4º Com base no Art. 14, da Resolução n.º 01, de 29 de janeiro de 2019, são atribuições gerais da Comissão Local de Assistência Estudantil:

- I - divulgar as ações da Assistência Estudantil na perspectiva de consolidá-la como política institucional;
- II - acompanhar e avaliar os Programas, Projetos e ações desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Estudantil do Campus;
- III - estabelecer a criação dos núcleos assistenciais que lidarão com os Programas;
- IV - prestar os devidos esclarecimentos sobre os programas e ações da Assistência Estudantil;
- V - reunir-se anualmente ou quando necessário para proporem à Direção-Geral sugestões para a utilização dos recursos da Assistência Estudantil;
- VI - ao final de cada processo de seleção para o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE), enviar relatório contendo as informações solicitadas pela Diretoria de Assuntos Estudantis;
- VII - acompanhar aplicação dos recursos financeiros da rubrica da Assistência Estudantil;
- VIII - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emitir parecer dos serviços prestados pelos refeitórios;
- IX - designar representante para participar da realização de diagnóstico e emissão de parecer para conhecimento das condições de infraestrutura das residências;
- X - elaborar relatório anual referente à implementação dos programas e enviá-lo para a Coordenação Geral de Assistência Estudantil, com cópia para a Diretoria de Assuntos Estudantis;
- XI - colaborar com a Diretoria de Assuntos Estudantis na análise e emissão de parecer sobre os casos omissos.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 16/04/2021 15:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 184525

**Código de Autenticação:** a500f8bd6b





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 22/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2021**

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de planejamento da contratação dos materiais e equipamentos de Enfermagem para o Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Despacho: #171946, Processo 23805.250375.2021-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a equipe de planejamento da contratação dos materiais e equipamentos de Enfermagem para o Campus Itaberaba.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel dos Santos Maciel	Auxiliar em Administração	1933815	Integrante Administrativo
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	Integrante Requisitante
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Integrante Requisitante

Art. 2º Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º - A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 29/04/2021 14:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 188943

**Código de Autenticação:** b1d8440c24



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba**

**PORTARIA 23/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2021**

Revogar portarias que versam sobre composição da Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias do Campus Itaberaba:

- I - Portaria nº 10/2017 ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2017;
- II - Portaria nº 33/2017 ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2017;
- III - Portaria nº 48/2017 ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2017;
- IV - Portaria nº 70/2018 ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2018;
- V - Portaria nº 73/2018 ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2018;
- VI - Portaria nº 81/2018 ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2018;
- VII - Portaria nº 15/2019 ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de fevereiro de 2019;
- VIII - Portaria nº 16/2019 ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2019;
- IX - Portaria nº 77/2019 ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2019;
- X - Portaria nº 86/2019 ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2019;
- XI - Portaria nº 41/2020 ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 30/04/2021 10:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 189336

**Código de Autenticação:** 27c266c950



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 24/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2021**

Dispõe sobre a composição da Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Local do Processo de Ingresso de Estudantes, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	3160691	Presidente
Laise de Cerqueira Brito	Técnica de Laboratório	1686663	Vice-presidente
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisora de Textos Braille	3067304	
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	Auxiliar em Administração	2340778	
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor EBTT	1754084	
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	
Fábio Gonçalves da Silva	Professor EBTT	1143810	
Josilene Santos de Freitas	Auxiliar de Biblioteca	1826086	
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais	3000491	Membro
Nadilson Oliveira da Silva	Técnico em Audiovisual	3012874	
Neila Rios Almeida Fair	Analista de Tecnologia da Informação	3043600	
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	
Otávio de Oliveira Santos	Assistente em Administração	1074055	
Ubiratan Oliveira Souza	Professor EBTT	2711813	

Art. 2º - Designar o servidor Pedro Henrique Silva Santos Machado, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE

nº 3160691, para desempenhar a função de presidente desta Comissão.

Art. 3º - Designar a servidora Laise de Cerqueira Brito, Técnica de Laboratório, 1686663, para desempenhar a função de vice-presidente desta Comissão.

Art. 4º – São competências da comissão:

I - Coordenar o processo seletivo do *Campus Itaberaba* e zelar pelo seu bom andamento, no âmbito local;

II - Dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo;

III - Articular junto a reitoria a divulgação do Processo Seletivo do *Campus Itaberaba*;

IV - Orientar os candidatos quanto a inscrição no Processo Seletivo;

V - Promover ampla divulgação nos municípios do Território do Piemonte do Paraguaçu sobre o Processo Seletivo, os cursos e o quantitativo de vagas a serem ofertadas.

VI - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo seletivo.

Art. 5º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 30/04/2021 15:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 189338

**Código de Autenticação:** eff5a72129



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 25/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2021**

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a comissão para elaborar evento em comemoração aos 5 anos do IF Baiano - Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- a relevância das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo *Campus* Itaberaba ao longo dos 5 (cinco) anos de sua implantação e funcionamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão para organização de atividades em comemoração aos 05 (cinco) anos de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Leonardo Augusto Paulino	Professor EBTT	3007407	Presidente
Bruna Leite Sufiate	Técnica de Laboratório	1079124	Membros
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	1728203	
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	
Josilene Santos de Freitas	Auxiliar de Biblioteca	1826086	
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professora EBTT	3007271	
Nadilson Oliveira da Silva	Técnico em Audiovisual	3012874	
Neila Rios Almeida Fair	Analista de Tecnologia da Informação	3043600	

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar, em articulação com os setores do *Campus*, proposta de programação de atividades a serem realizadas, em comemoração aos 5 (cinco) anos de funcionamento do *Campus* Itaberaba;

II - apresentar a proposta de atividades / programação para análise do Diretora-Geral

III - organizar e executar as atividades com o apoio dos setores do *Campus*.

Art. 3º As reuniões da comissão ocorrerão preferencialmente por meio de webconferência.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 06/05/2021 11:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 191988

**Código de Autenticação:** d0d3a84031



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 26/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio  
de 2021**

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de planejamento da aquisição de materiais de laboratório para o *Campus* Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Ofício nº 1/2021 - ITB-NLAB/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Processo 23805.250425.2021-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a equipe de planejamento da aquisição de materiais de laboratório para o *Campus* Itaberaba.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel dos Santos Maciel	Auxiliar em Administração	1933815	Integrante Administrativo
Bruna Leite Sufiate	Técnica de Laboratório	1079124	Integrante Requisitante
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora EBTT	3162032	Integrante Requisitante
Lizziane Argolo Batista	Professora EBTT	1784851	Integrante Requisitante

Art. 2º Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 7º - A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 12/05/2021 09:51:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 191200

**Código de Autenticação:** 51459b94cf



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTRARIA 27/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio  
de 2021**

Revoga portarias que versam sobre composição da Comissão de Desfazimento de bens do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias do *Campus Itaberaba*:

I - Portaria nº 66/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2019;

II - Portaria nº 9/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2020;

III - Portaria nº 27/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 14/05/2021 10:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 195485

**Código de Autenticação:** 144491d749





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 28/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio  
de 2021**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Desfazimento de bens do Instituto Federal Baiano Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

- O teor da solicitação contida no Ofício nº 7/2021 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANOR, Processo 23805.250468.2021-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão responsável do desfazimento de bens em atendimento às disposições previstas no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*, conforme membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Presidente
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	1728203	Membros
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	1139689	
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	

Art. 2º Designar o servidor Mário Madielson Varjão Romão, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2393103, para desempenhar a função de presidente desta Comissão.

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuições a classificação, avaliação, destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis do *Campus Itaberaba*.

Art. 4º Conforme as disposições previstas no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, compete à comissão:

I - abrir ou receber processos referente ao desfazimento de bens;

II - proceder à vistoria dos bens *in loco*, verificando a relação e o bem físico.

III - classificar cada bem em: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

IV - providenciar reavaliação dos bens que apresentarem necessidade.

V - definir a forma de desfazimento, através da classificação do bem.

VI - anexar todos os levantamentos ao processo e encaminhar ao ordenador de despesas para aprovação.

Art. 5º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 6º A Diretoria de Administração e Planejamento prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 7º Ao final dos trabalhos, a comissão deverá apresentar relatório à Direção-Geral , através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Essa portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados, não excedendo o prazo de 1(um) ano.

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 14/05/2021 12:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 195773

**Código de Autenticação:** d00f02afaf6



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 29/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio  
de 2021**

Revogar Atos Normativos referentes à terceira etapa de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020 e pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020;
- o teor da PORTARIA 215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020, que define procedimentos para revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal Baiano, alterada pela PORTARIA 460/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020 e pela PORTARIA 790/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020;
- o teor do OFÍCIO CIRCULAR 50/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o(s) Ato(s) Normativo(s), abaixo relacionada(s), publicado(s) de 2016 a 2019, pertencentes à temática administrativa, em cumprimento à terceira etapa de revisão dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba.

<b>Numeração</b>	<b>Assunto</b>	<b>Data de publicação</b>
Portaria nº 17	Aprovar, em caráter provisório, as competências do Gabinete, no âmbito do Instituto Federal Baiano - <i>Campus</i> Itaberaba	24/05/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 24/05/2021 21:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 198077

**Código de Autenticação:** a36deb3439



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTRARIA 30/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio  
de 2021**

Revogar portarias que versam sobre composição do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias do *Campus Itaberaba*:

- I - Portaria nº 66/2017 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2017;
- II - Portaria nº 37/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2018;
- III - Portaria nº 83/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2018;
- IV - Portaria nº 25/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2019;
- V - Portaria nº 68/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2019;
- VI - Portaria nº 46/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 30/05/2021 10:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 199469

**Código de Autenticação:** 905513968b



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000  
Fone: (75) 3251-2501



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 31/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2021**

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de planejamento para contratação de serviços terceirizados continuados de Vigilância Patrimonial do *Campus Itaberaba*.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Ofício nº 11/2021 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Processo nº 23805.250542.2021-02;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a equipe de planejamento para contratação de serviços terceirizados continuados de Vigilância Patrimonial do *Campus Itaberaba*.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel dos Santos Maciel	Auxiliar em Administração	1933815	Integrante Administrativo
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	Assistente em Administração	3162543	Integrante Administrativo
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração	3044719	Integrante Requisitante
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante

Art. 2º Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

- a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 04/06/2021 13:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 201562

**Código de Autenticação:** cc186b8a80



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba**

**PORTARIA 32/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de junho de 2021**

Revogar portarias que versam sobre composição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade – Geni, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a seguinte Portaria do *Campus Itaberaba*:

I - Portaria nº 69/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de agosto de 2019;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 04/06/2021 17:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 202001

**Código de Autenticação:** 8d4494a080



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 33/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2021**

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- a teor da solicitação contida no **Ofício nº 1/2021 - ITB-NAPNE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo 23805.250451.2021-69;
- a Resolução Nº 03 de 18 de fevereiro de 2019 CONSUP/IF BAIANO que aprovou a alteração do Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano (NAPNE's);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar membros para compor o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Art. 2º - Designar a servidora **Ana Catarina Magalhães dos Santos**, Revisora de Textos Braille, SIAPE 3067304, para desempenhar a função de Coordenadora deste Núcleo.

Art. 3º - Designar a servidora **Laila Lopes da Silva Ribeiro**, Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE 3000491, para desempenhar a função de Coordenadora Suplente deste Núcleo.

Art. 4º - Designar o servidor **Jairo Oliveira dos Santos**, Enfermeiro, SIAPE 1218952 para desempenhar a função de Secretário deste Núcleo.

Art. 5º - Designar o servidor **Pedro Henrique Silva Santos Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3160691 para desempenhar a função de Secretária Suplente deste Núcleo.

Art. 6º - O referido Núcleo passa ser constituído pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisora de Textos Braille	3067304	Coordenadora
Laila Lopes da Silva Ribeiro	Tradutora e Interprete de Linguagem Sinais	3000491	Coordenadora Suplente
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Secretário

Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	3160691	Secretário Suplente
Carla Ferreira da Silva Machado	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160948	Membros
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	
Rafaela Melo Magalhães	Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836611	
Urânia Oliveira Garcia Alves	Discente	20191ITB22S0005*	

\* Matrícula discente SUAP.

Art. 7º Conforme Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano/2018 - TÍTULO IV, Seção I, são atribuições:

I - Zelar pela documentação e pelo patrimônio alocado no NAPNE.

II - Elaborar e executar o planejamento anual das atividades do NAPNE.

III - Elaborar e executar atividades, projetos e cursos para atendimento e inclusão das pessoas com necessidades específicas.

IV - Socializar com a comunidade acadêmica as ações e as decisões do NAPNE.

V - Utilizar métodos e estratégias para identificar e assessorar as pessoas com necessidades específicas no Campus.

VI - Prover as condições necessárias para a acessibilidade das pessoas com necessidades específicas, em articulação com os demais setores do IF Baiano.

VII - Participar das reuniões e de outros eventos alusivos à área de atuação do NAPNE sempre que necessário.

VIII - Acompanhar os processos seletivos de estudantes, a fim de garantir a inclusão e a acessibilidade das pessoas com necessidades específicas.

Art. 8º As atividades dos integrantes deste Núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG, em 09/06/2021 10:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192365

Código de Autenticação: fab9e2e92a





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**POR**TARIA 34/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho  
de 2021

Composição da Comissão responsável pela elaboração da minuta que estabelecerá os procedimentos e orientações complementares para o planejamento, execução e avaliação das atividades de Estágio supervisionado curricular obrigatório, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 90/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2020, que regulamentou e normatizou, em caráter temporário, a implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19;
- a Nota Técnica Conjunta do Ministério Público do Trabalho (MPT) e da Procuradoria Geral do Trabalho (PGT) Nº 05/2020, que tem por objeto a defesa da saúde dos trabalhadores, empregados, aprendizes e estagiários adolescentes.
- a solicitação contida no Ofício nº 12/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, 14 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão responsável pela elaboração da minuta que estabelecerá os procedimentos e orientações complementares para o planejamento, execução e avaliação das atividades de Estágio supervisionado curricular obrigatório, enquanto perdurar a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da Covid-19, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função na comissão</b>
Renato Salgado de Melo Oliveira	3022723		Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	3162032		Membro
Ubiratan Oliveira Souza	2711813		Membro
Wanderson Guimarães Batista Gomes	3034260	Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Evandro Ferreira Cardoso	1329274	Membro
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	3161858	Membro

Art. 2º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 3º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até a conclusão dos trabalhos, com a apresentação da minuta de que trata o "caput" deste documento.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 29/06/2021 09:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 205787

**Código de Autenticação:** 8d2f35381b



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 35/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho  
de 2021**

Dispõe sobre a designação de servidores como fiscais de contratos administrativos do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, na condição de Fiscal de Contrato e **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, Matrícula SIAPE n.º 1160691, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 09/2017**, referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de frotas para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA- 00.604.122/0001-97**;

Art. 2º Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 02/2019**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **AS ENGENHARIA EIRELI- 17.700.934/0001-39**;

Art. 3º Designar os servidores **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2340778, na condição de Fiscal de Contrato e **RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2392633, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 03/2019**, referente à contratação de serviço de vigilância e segurança para Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI- 11.315.121/0001-49**.

Art. 4º Designar os servidores **JOÃO CARLOS NEPOMUCENO COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2391540, na condição de Fiscal de Contrato e **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1218952, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 03/2019**, tem por objeto aquisição de abastecimento de água para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A- 13.504.675/0001-10**;

Art. 5º Designar as servidoras **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, Matrícula SIAPE n.º 1242908, na condição de Fiscal e **RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2392633, Matrícula SIAPE n.º 3162618, Fiscal Substituto, do **Contrato n.º 04/2019**, tem por objeto aquisição de energia elétrica para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA- 15.139.629/0001-94**.

Art. 6º Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 05/2019**, referente à contratação de prestação de serviço mediante funcionários terceirizados nas áreas de limpeza, manutenção de campo e motorista para o Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **EXSEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-24.753.081/0001-69**;

Art. 7º Designar os servidores **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, na condição de Fiscal de Contrato e **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2393103, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 02/2020**, referente à contratação de empresa especializada no serviço de sondagem de solo, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **ALICERÇA CONSTRUÇÕES E SERV DE EDIFICAÇÕES EIRELI- 31.043.135/0001-68**;

Art. 8º Designar as servidoras **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1008938, na condição de Fiscal de Contrato e **ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, Matrícula SIAPE n.º 2081696, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 03/2020**, referente à contratação de Empresa Especializada Seguradora, para fornecimento de seguros de acidentes pessoais aos alunos no Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **MBM SEGURADORA SA- 87.883.807/0001-06**;

Art. 9º Designar os servidores **OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1074055, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 04/2020**, referente à contratação de prestação de serviços postais, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-34.028.316/0005-37**;

Art. 10 Designar os servidores **NEILA RIOS ALMEIDA FAIR**, Matrícula SIAPE n.º 3043600, na condição de Fiscal de Contrato e **CLODOALDO NUNES SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1728203, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 05/2020**, referente à Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado- Assinatura mensal, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **TELEMAR NORTE LESTE S/A- 33.000.118/0001-79**;

Art. 11 Designar os servidores **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, na condição de Fiscal de Contrato e **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2393103, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 06/2020**, referente à aquisição de um galpão pré-moldados, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **Electra Pre-moldados LTDA – 02.094.657/0001-90**;

Art. 12 Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 01/2021**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, em 01 (uma) plataforma elevatória, para o Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA- 03.758.809/0001-75**.

Art. 13 Revogar a Portaria nº 4/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a designação de servidores como fiscais de contratos administrativos do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 29/06/2021 14:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 207683

**Código de Autenticação:** ea157666f8



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 36/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de junho  
de 2021**

Constituir comissão para organização dos procedimentos, assim como elaboração, aplicação e correção do instrumento avaliativo para emissão de declaração de conclusão do Ensino Médio, no âmbito do *Campus Itaberaba*.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

- a Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre declaração de conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia da COVID-19, para alunos do último período letivo dos cursos Técnicos Integrados no âmbito do IF Baiano, aprovados em exames e/ou vestibulares para ingresso em curso superior de instituições públicas e/ou privadas;
- o teor do Ofício nº 12/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, 14 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão para organização dos procedimentos, assim como elaboração, aplicação e correção do instrumento avaliativo para emissão de declaração de conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia do COVID-19, aos estudantes matriculados no último período regular dos Cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do IF Baiano *Campus Itaberaba*, requisitantes da Certificação do Ensino Médio.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função na comissão</b>
Carla Ferreira da Silva Machado	3160948	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Lizziane Argolo Batista	1784851	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Natali Gomes de Almeida Santana	3033475	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	1143810	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Pedro Henrique Silva Santos Machado	1160691	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º As competências desta comissão estão previstas na Portaria Normativa 4/2021 - RET-

GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, e suas alterações.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 30/06/2021 08:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 208692

**Código de Autenticação:** 48eab88917



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 37/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de julho  
de 2021**

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) do IF Baiano - Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Ofício nº 20/2021 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de maio de 2021, Processo nº 23805.250529.2021-45;
- O Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) do IF Baiano.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Designar membros para compor o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI do IF Baiano - *Campus Itaberaba*, nos moldes do Regulamento aprovado em CONSUP, através da Resolução de nº 86/2020, conforme quadro abaixo especificado:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	COORDENAÇÃO COLEGIADA
Jairo Oliveira dos Santos	ENFERMEIRO	1218952	COORDENAÇÃO COLEGIADA
Maria Carolina Scartezini Cruz	Comunidade Externa	339.116.348-89*	COORDENAÇÃO COLEGIADA
Josilene Santos de Freitas (1826086)	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1826086	MEMBRO
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Técnica em Assuntos Educacionais	1888204	
Wendell Amorim Almeida Teixeira	Discente	20191ITB05I0036	
Bianca Alice de Sales de Britto	Discente	20181ITB05I0006	
Moema Nery de Almeida	Discente	20181ITB05I0027	
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	
Alex Sandro Batista dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3066439	

Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696
Jersica Moreira da Cruz	Comunidade Externa	040.258.715-48*
Sayonara Yona Vieira Silva	Comunidade Externa	051.826.505-66*
Ellen Mendes Azevedo	Discente	20181ITB05I0010**
Kauan Caio de Arruda Farias	Discente	20181ITB05I0022**

\* CPF

\*\* Matricula Discente SUAP.

Art. 3º As atribuições da Coordenação supracitada estão previstas no Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI) do IF Baiano, aprovado mediante Resolução 86/2020 - CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020.

Art. 4º As atividades do referido Núcleo deverão ser desenvolvidas conforme o Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni), aprovado Resolução 86/2020 - CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade de 2 (dois) anos, conforme estabelecido pelo parágrafo único do Art. 7º Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni), aprovado Resolução 86/2020 - CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020.

Art. 6º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 7º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Núcleo.

Art. 8º As atividades dos integrantes do núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 12/07/2021 09:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 205712

**Código de Autenticação:** cc08f2b152





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 38/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho  
de 2021**

Constitui Comissão Local, no âmbito do *Campus* Itaberaba, responsável pela eleição dos representantes do NUGEA para os campi e COGEA para o IF Baiano- Biênio 2021- 2023.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

- o Edital de Chamamento Público N° 70, de 13 de julho de 2021, e suas alterações/retificações;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local, no âmbito do *Campus* Itaberaba, responsável pela eleição dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental - NUGEA para os Campi e Comitê Assessor de Políticas Institucionais de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental - COGEA para o IF Baiano - Biênio 2021-2023.

<b>Servidor (a)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função na comissão</b>
Renato Salgado de Melo Oliveira	3022723	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	3162032	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Mário Madielson Varjão Romão	2393103	Técnico em Agropecuária	

Art. 2º Conforme o Art. 24, CAPÍTULO VIII - DA COMISSÃO ELEITORAL, do Edital de Chamamento Público N° 70, de 13 de julho de 2021, compete à Comissão Eleitoral:

I – Receber as inscrições do(a)s candidato(a)s, através de formulário de inscrição, conforme anexo I desta chamada pública.

II - Homologar as candidaturas em conformidade com perfil descrito nesta chamada pública;

III – Emitir instruções sobre a votação em geral;

IV – Enviar o resultado oficial à Direção-Geral da unidade para publicação no site oficial do IF Baiano;

V – Providenciar a criação de e-mail específico para recebimento de ficha de inscrição, impugnações, recursos, dúvidas, orientações e outras situações necessárias para a condução desta eleição.

VI – Julgar impugnações e os recursos interpostos.

Art. 3º Esta Comissão deverá respeitar os prazos em conformidade com o disposto no CAPÍTULO XIV - DO CRONOGRAMA, do Edital de Chamamento Público N° 70, de 13 de julho de 2021 do IF Baiano e suas alterações/retificações.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados, mediante publicação de Portaria de encerramento.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 20/07/2021 13:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 214204

**Código de Autenticação:** 3b0f7fd066



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**POR**TARIA 39/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho  
de 2021

Designar servidores para comporem a Comissão Especial de Licitação para a condução da Tomada de preço, referente a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de Quadra poliesportiva, *Campus Itaberaba*.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o projeto de construção de Quadra poliesportiva do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para a condução da Tomada de preço, referente a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de Quadra poliesportiva, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Robson de Souza Santos	Assistente em administração	1756139	Presidente
Daiana Silva Mamona	Assistente em Administração	2034862	Membros
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	Assistente em Administração	3162543	
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração	3044719	
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	

Art. 2º São atribuições da comissão:

- a) abrir, instruir e dar publicidade ao processo de Tomada de Preços; elaborar o respectivo edital e anexos; analisar e responder pedidos de impugnação e de esclarecimentos;
- b) receber os envelopes de habilitação; realizar, em sessão pública, o julgamento das propostas e a habilitação dos proponentes; adjudicar os resultados da sessão pública;
- c) elaborar, convocar para assinatura e publicizar os resultados da sessão, atas e contratos gerados.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da

comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 20/07/2021 13:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 213730

**Código de Autenticação:** 14b1f2b51d



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**POR**TARIA 40/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho  
de 2021

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuar, exclusivamente, no PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2021 - UASG 155884, Processo nº 23805250232202180, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para atuar como Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do *Campus* Itaberaba, conforme disposição do art. 16, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 .

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Filipe Neves Brito	3012913	Assistente de Laboratório	Xique-Xique	Pregoeiro/Equipe de Apoio
José Ribamar Simão da Silva Filho	1056175	Tecnólogo em Gestão Pública	Reitoria	Pregoeiro/Equipe de Apoio
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	3162543	Assistente em Administração	Itaberaba	Equipe de Apoio
Talita Suelen Santos	3044719	Assistente em Administração	Itaberaba	Equipe de Apoio
Érika Sales Moutinho Leone	3214030	Assistente em Administração	Xique-Xique	Equipe de Apoio

Art. 2º Em conformidade ao art. 16º § 2º do Decreto nº 10.024/2019, os pregoeiros e membros da equipe de apoio desta portaria, a critério da autoridade competente, ficarão designados, exclusivamente, para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2021 - UASG 155884, do Processo nº 23805250232202180. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Apoio Administrativo para o Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba. Aviso de Licitação publicado em DOU: 13/07/2021 | Edição: 130 | Seção: 3 | Página: 56.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e perderá a validade após a conclusão dos trabalhos no Pregão Eletrônico descrito no art. 2º deste ato.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 22/07/2021 10:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 212172

**Código de Autenticação:** 9fc4e2482f



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 41/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho  
de 2021**

Altera a composição da Equipe de planejamento da contratação dos materiais e equipamentos de Enfermagem para o *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 22, de 29 de abril de 2021.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Despacho: #198221, Processo nº 23805.250375.2021-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de planejamento da contratação dos materiais e equipamentos de Enfermagem para o *Campus* Itaberaba, constituída pela **PORTARIA nº 22/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de abril de 2021.

Art. 2º Excluir o servidor DANIEL DOS SANTOS MACIEL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1933815.

Art. 3º Incluir a servidora JACKELINE MOREIRA DE LIMA UCHÔA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162543.

Art. 4º A Equipe de Planejamento passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	Assistente em Administração	3162543	Integrante Administrativo
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	Integrante Requisitante
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Integrante Requisitante

Art. 5º Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 6º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 7º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 8º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 11 Fica revogada a **PORTRARIA nº 22/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de abril de 2021.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 29/07/2021 14:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 214731

**Código de Autenticação:** 5f748339e8



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 42/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de julho  
de 2021**

Altera a composição da Comissão Permanente de Sanção Administrativa, com competência para atuação no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela Portaria nº 16, de 16 de março de 2021.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- o teor da solicitação contida no Ofício nº 15/2021 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Processo 23805.250724.2021-75, de 22 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Permanente de Sanção Administrativa**, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, constituída pela **PORTARIA nº 16/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 16 de março de 2021, com competência para atuação, instrução e análise das infrações, em conformidade com os parâmetros fixados nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 10.520, de 17 de julho de 2002; nº 9.784 , de 29 de janeiro de 1999; nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Legislações complementares e suas alterações.

Art. 2º Excluir o servidor DANIEL DOS SANTOS MACIEL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1933815;

Art. 3º Incluir a servidora TALITA SUELEN SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3044719, na função de membro nesta comissão.

Art. 3º Designar o servidor JEFERSON MATOS ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 2337115, na função de presidente nesta comissão.

Art. 4º A Comissão Permanente de Sanção Administrativa passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Jeferson Matos Andrade	2337115	Assistente de alunos	Presidente
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	3162543	Assistente em Administração	Presidente Substituta
Talita Suelen Santos	3044719	Assistente em Administração	Membro

Art. 5º Delegar aos componentes desta Comissão Permanente de Sanção Administrativa, a competência para praticar os seguintes atos administrativos no âmbito do *Campus Itaberaba*:

I – aplicar aos contratados administrativos, as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração previstas no art. 87, incisos I, II e III, Seção II - Das Sanções Administrativas, da Lei 8.666, de 1993, no âmbito do Instituto Federal *Campus Itaberaba*, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais e observando a cláusula de reserva;

II – aplicar aos contratados administrativos, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores conforme previsão, do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, no âmbito do *Campus Itaberaba*, após instauração de processo administrativo, respeitando-se os direitos e garantias constitucionais e observando a cláusula de reserva.

Art. 6º São atribuições da comissão:

§ 1º Registrar as sanções no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

§ 2º Observar a aplicação do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Observar requisitos mínimos da notificação ao licitante ou contratado, para o oferecimento de defesa prévia:

- a) identificação do interessado e do órgão ou entidade;
- b) especificar a finalidade da notificação, ou seja, que é para a apresentação de defesa prévia;
- c) a indicação dos fatos e fundamentos legais que ensejaram a abertura da fase;
- d) o prazo para resposta com a data de início da contagem;
- e) a possibilidade de acesso aos autos do procedimento;
- f) a informação da continuidade do processo com ou sem a apresentação da resposta; e
- g) a orientação de que à parte são concedidos todos os meios de prova em direito admitidos.

§ 4º Para o bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer provas que entender pertinentes;

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Fica revogada a **Portaria nº 16/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 16 de março de 2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 29/07/2021 16:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 212173

**Código de Autenticação:** 89bedf9f49



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 43/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de julho  
de 2021**

Alterar designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 15, de 12/03/2021, publicada no DOU em 16/03/2021.

**A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- O teor do **Ofício nº 16/2021 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo nº 23805.250733.2021-66, de 22 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, conforme disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, constituída pela **Portaria nº 15/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de março de 2021, publicada no DOU em 16 de março de 2021.

Art. 2º Excluir o servidor DANIEL DOS SANTOS MACIEL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1933815, função na comissão de pregoeiro;

Art. 3º Excluir o servidor JÉFERSON MATOS ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2337115, função na comissão de pregoeiro;

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Jackeline Moreira de Lima Uchôa	3162543	Assistente em Administração	Pregoeira
Talita Suelen Santos	3044719	Assistente em Administração	Pregoeira
Arlem Souto Barros	2067913	Assistente em Administração	Equipe de Apoio

Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2340778	Auxiliar em Administração	Equipe de Apoio
Clodoaldo Nunes Silva	1728203	Analista de Tecnologia da Informação	Equipe de Apoio
Rafael dos Santos Silva Oliveira	2392633	Administrador	Equipe de Apoio

Art. 5º Convalidar os atos praticados pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio no período de 16 de março de 2021 a 29 de julho de 2021, constituída pela Portaria nº 15, de 12 de março de 2021, publicada no DOU em 16 de março de 2021.

Art. 6º Conforme o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, são competências dos Pregoeiros e Equipe de Apoio:

I - receber as propostas e lances;

II - analisar a aceitabilidade dessas ofertas e proceder à ordem de classificação;

III - verificar a habilitação das licitantes; e

IV - selecionada uma proposta apta, ofertada por uma licitante habilitada, adjudicar-lhe o objeto do certame, caso não seja interposto recurso.

Art. 7º O prazo de vigência da Portaria é indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, conforme art. 16º § 2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 8º Fica revogada a **Portaria nº 15/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2021 | Edição: 50 | Seção: 2 | Página: 17.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro-Tempore Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 30/07/2021 10:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 216018

**Código de Autenticação:** 9eb9c05df0

